



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO 879/2012

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

LUIZ ANTONIO LIECHOCKI, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Municipal n.º 768/2012

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento do Executivo Municipal, na importância de R\$ 68.491,43 (sessenta e oito mil, quatrocentos e noventa e um Reais e quarenta e três centavos), em conformidade com o disposto a seguir:

07.001.12.361.0042.2.096.000 Merenda Escolar

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
(220) 3.3.90.30.00.00.00	31113	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 68.491,43

Art. 2º - Os recursos para cobertura da dotação serão através de provável excesso de arrecadação na fonte 31113, receita 17.21.35.03.00.00 MERENDA ESCOLAR.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 17 de outubro de 2012.

Luiz Antonio Liechocki
Prefeito Municipal